



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 095 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 14/2010, do contratado **LEANDRO DIAS LOURENÇO**, pelo término do prazo contratual, conforme art. 12, inciso I, Lei n. 8745/1993, a partir de 01 de janeiro de 2012.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker

Publicação no DOU

Data: 11 / 01 / 12.

Seção: 2 Pág.: 18.